

PLANO DE TRABALHO

Convênio nº 259/2013 - 6º Termo Aditivo

(01/01/2018 a 31/12/2018)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
NOME			
CNPJ: 57.598.435/0001-05	Nº DE REGISTRO CNAS: X	Nº DE REGISTRO CMAS: X	Nº DE REGISTRO CMDCA: 008/96-05
ENDEREÇO: Rua Timor, 331			
COMPLEMENTO:		BAIRRO: Parque Oratório	CEP: 09.250-410
TELEFONE: (DDD): (11) 4472-1447		TELEFONE: (DDD): (11) 4319-1050	
E-MAIL INSTITUCIONAL: secretaria@simaopedro.org.br		SITE: www.educandariosimaopedro.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME Marco Antonio Trassatti			
CPF: 049.548.518-74	RG nº 14.049.379-7	DATA DE EMISSÃO 12/6/2016	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP
CARGO: Presidente		PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2016 a 31/12/2018	
ENDEREÇO: Rua Ligúria, 605			
COMPLEMENTO:		BAIRRO: Parque Novo Oratório	MUNICÍPIO: Santo André
CEP: 09.040-280	TELEFONE: (DDD) (11) 2866-7422	TELEFONE: (DDD)	CELULAR: (11) 96697-1050
E-MAIL PARTICULAR: matrassatti@gmail.com		E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: diretoria@educandariosimaopedro.org.br	

HISTÓRICO DA ENTIDADE

Histórico :O Educandário Espirita Cristão Simão Pedro foi fundado em 23 de outubro de 1948, como Sociedade Civil baseada na Doutrina Espírita, com a finalidade de favorecer o pleno desenvolvimento das potencialidades do indivíduo, prestando assistência moral, educacional, material e espiritual à população em geral, sem discriminação de qualquer natureza. É uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal e a duração de suas atividades será por tempo indeterminado. O trabalho educacional iniciou-se em 1955, quando a Instituição colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Santo André duas salas de aula para cursos de alfabetização de adultos em período diurno e noturno. Devido a grande necessidade da comunidade, em 1970, com a adaptação do espaço, foi inaugurada sua Creche, tendo a presença do então prefeito Dr. Newton da Costa Brandão. O trabalho da Creche vem ao longo dos seus 46 anos, atendendo aos usuários, cuja qualidade dos serviços prestados tem sido reconhecida tanto por estes, quanto pela comunidade e órgãos fiscalizadores.

MISSÃO: Oferecer à criança assistência socioeducativa, visando seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social, com absoluta prioridade. A efetivação dos direitos referentes à vida, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, sendo-lhes garantido o direito ao cuidado e proteção, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Estrutura Organizativa: O Educandário é dirigido por um corpo docente de nove diretores, todos os cargos de direção são exercidos gratuitamente. Principais Linhas de Ação: Nosso objetivo é atuar na área da educação infantil acolhendo as crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, prestando assistência social, material e psicológica.

OBJETO

Atendimento a crianças em creche e pré-escola, na faixa etária de:
um ano a cinco anos e sete meses.

Assegurando atendimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em especial nos artigos, 4º, 29, 30 e 31, e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI). Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2011.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a educação infantil caracteriza-se como a primeira etapa da educação básica. O direito a educação infantil, ou seja, às creches e às pré-escolas, configura-se como uma parte do direito à educação e este, por sua vez, como parte dos direitos humanos que todos possuem. A constituição Federal estabelece em seu artigo 206, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A Secretaria de Educação, baseada nos preceitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e de suas diretrizes político-pedagógicas, vem implementando no Município, relativo à Educação Infantil, políticas públicas educacionais de acordo com os termos estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual, bem como os propósitos de universalização, valorização e melhoria de ensino, correlacionados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de que todos os alunos possam ter assegurado o acesso e a permanência nas Creches Municipais, Creches Conveniadas e EMEIEFS e a necessidade de garantia de oportunidades e de igualdade de condições.

Considerando a demanda existente e a capacidade de vagas ofertadas nas Creches e Escolas Municipais, teremos crianças em fila de espera, sendo assim, justificamos a necessidade da celebração de convênios com Entidades Assistenciais sem fins lucrativos, garantindo a complementação do atendimento nas Unidades Escolares da Rede Municipal.

PÚBLICO ALVO					
Agrupamento	Faixa Etária	Nº de Crianças		Nº de Educadores	Nº de Auxiliares
		Parcial	Integral		
Berçário 1	(01/07/2017 a 2018)		0	0	0
Berçário 2	(01/07/2016 a 30/06/2017)		11	2	0
Maternal 1	(01/07/2015 a 30/06/2016)		40	3	2
Maternal 2	(01/07/2014 a 30/06/2015)		42	2	2
Pré Escola - fase 1	(01/07/2013 a 30/06/2014)		40	2	0
Pré Escola - fase 2	(01/07/2012 a 30/06/2013)		38	2	0
TOTAIS		0	171	11	4

Referência: Manual de Orientação das Escolas Particulares (revisado em maio de 2017)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	Atividades	Indicadores de Resultados
<p>Atingir o Desenvolvimento esperado para cada faixa etária:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Físico/motor; ▪ Cognitivo; ▪ Emocional; ▪ Social 	Desenvolvimento Integral da Criança	<p>Estimulação Motora;</p> <p>Atendimento às necessidades básicas;</p> <p>Interação Social (educador/crianças);</p> <p>Atividades Artísticas;</p> <p>Atividades Esportivas;</p> <p>Jogos e Brincadeiras;</p> <p>Atividades em Grupo;</p> <p>Socialização e Organização;</p>	Através da observação e registro do desenvolvimento das crianças nos aspectos físico/motor, cognitivo, emocional e social.
Garantir a manutenção das vagas ofertadas	Cumprimento do Plano de Trabalho	Registro no diário de classe; Relatórios circunstanciados;	100% das vagas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envolver Familiares ▪ Envolver Comunidade 	Participação da Família e Comunidade	<p>Reuniões de Pais e Educadores;</p> <p>Atendimento Individualizado;</p> <p>Eventos Sociais;</p> <p>Palestras Educativas</p> <p>Comunicação escrita;</p>	Mínimo de 50% de envolvimento de pais e da comunidade nas ações em que há possibilidade de registro.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivar a especialização dos educadores; ▪ Propiciar o aumento de instrução dos demais profissionais envolvidos. 	Aprimoramento dos Profissionais	<p>Congressos e/ou Palestras e/ou Seminários;</p> <p>Cursos e/ou oficinas e/ou workshop;</p> <p>Reuniões de Formação;</p>	<p>Mínimo 2 eventos</p> <p>Mínimo 7 formações</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Possibilitar o acompanhamento da execução do convênio; ▪ Possibilitar troca de idéias para melhoramento das ações; 	Interação com Órgão Gestor	<p>Reuniões Pedagógicas;</p> <p>Relatórios circunstanciados;</p> <p>Visitas in loco;</p>	<p>Participação de 80%</p> <p>Entrega Trimestral</p> <p>Mensal</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter o espaço em condições físicas adequadas ao atendimento das crianças dentro das especificidades de cada idade 	Benfeitorias nos Espaços Físicos	<p>Pequenos Reparos / Manutenção;</p> <p>Aquisição de materiais pedagógicos;</p> <p>Adequação de Espaço/ nº de crianças;</p> <p>Melhorias no aspecto de segurança;</p>	Realização do Previsto

METODOLOGIA

Com apoio dos Referenciais Curriculares da Educação Infantil (RCNEI) e inserindo os temas transversais (Pluralidade Cultural, Ética e Meio Ambiente), a organização de nosso trabalho tem em vista que as crianças elaborem, estabeleçam realações, atribuam e partilhem significados estabelecendo uma aprendizagem significativa. A estruturação de nosso trabalho é flexível, apresentando características condizentes com os novos conceitos que norteiam o processo de ensino-aprendizagem: inteligência lógica aliada à inteligência emocional. O aprendizado, como fruto de uma relação, torna-se mais rico e produtivo, quanto mais lúdica e prazerosa for essa relação. A partir de atividades lúdicas as crianças poderão vivenciar experiências do cotidiano, sendo que cada educando será valorizado e compreendido conforme as suas próprias competências e inteligência, tendo como acompanhamento um planejamento pedagógico e o referencial do educador que cumpre o papel de facilitador para atingir tais objetivos - Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez independente, com confiança em suas capacidades e participação de suas limitações;

- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos do cuidado com a própria saúde e bem estar;-Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando, gradativamente, suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitudes de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como parte integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva; - Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

"

ESPAÇO FÍSICO EXISTENTE	
Ambientes Internos	Nº de dependências
Sala de Atividades	9
Brinquedoteca	1
Fraldário	0
Refeitório	2
Banheiro Infantil	9
Ambientes Externos	Nº de dependências
Playground	2
Pátio	1
Quadra de Esportes	0
Ambientes de Apoio	Nº de dependências
Sala de Direção	0
Secretaria	1
Coordenação Pedagógica	1
Sala dos Professores	0
Ambientes de Serviços	Nº de dependências
Cozinha	1
Lactário	0
Dispensa	2
Almoxarifado	1
Depósito de Lixo	1
Banheiro Adultos	7
Lavanderia	1
Outros	7

PREVISÃO DE ADEQUAÇÕES DO ESPAÇO		
Ambiente	Descrição da Adequação	Prazo Previsto
Espaço no piso II transformar em berçário II	Adequar o espaço para berçário II, com drywall, transformando o local em sala para as crianças, local para banho com ducha, trocador e refeitório.	Início outubro 2017 término 31/01/2018
Espaço no piso I - transformar em almoxarifado pedagógico.	Transferir sala de manutenção para espaço da garagem.	Início outubro 2017 término 31/01/2018
Espaço Térreo	Adequar espaço da garagem para receber os materiais e ferramentas de manutenção.	Início outubro 2017 término 31/01/2018
Sala de coordenação e sala da secretaria.	Impermeabilizar, laje com manta asfáltica para eliminar vazamento.	Início outubro 2017 término 31/01/2018
Sala do Nível II A	Sala 03, arrancar revestimento que esta soltando, nivelar parede, recolocar revestimento e pintar.	Início outubro 2017 término 31/01/2019
Sala do Nível III B	Retirar reboco que esta solto por ação da umidade, rebocar parede, fazer contra piso, trocar revestimento e piso, impermeabilizar a parede na parte externa.	Início outubro 2017 término 31/01/2019
Muro do Pátio	Cortar o local introduzir ferro, rebocar e pintar, para eliminar trinca.	Início outubro 2017 término 31/01/2020
Abriço de GLP	Adequar local de acordo com a legislação atual.	Início outubro 2017 término 31/01/2021

QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS (SEM DISSÍDIO)

Meses de referência: JANEIRO E FEVEREIRO

Quant.	Cargo/Função	Carga Horária	FOLHA MENSAL						PROVISIONAMENTO					CUSTO MENSAL GLOBAL (G+L)	
			A- Salário Base	B- Biênios	C -Encargos Sociais (FGTS 8 %)	D- Encargos Sociais (PIS 1%)	E -INSS (Patronal)	F - Benefícios	G - FOLHA SUBTOTAL MENSAL	H - 13º Salário (01/12)	I - Férias (1/3)	J - Verbas Rescisórias (7%)	K - Enc. Sociais Recincidentes $\frac{[(C+D) \times (H+I) \times 1,38\% + (J+K) \times 0,39\%]}{\text{Total} = 1,77\%}$		L - PROVISÃO SUBTOTAL (H+I+J+K)
1	Assistente Administrativo	44	R\$ 3.320,00	R\$ 298,80	R\$ 289,50	R\$ 36,19	R\$ -	R\$ 4,29	R\$ 3.948,78	R\$ 301,57	R\$ 100,52	R\$ 253,32	R\$ 11,60	R\$ 667,01	R\$ 4.615,79
1	Coordenadora Pedagógica	44	R\$ 3.720,00	R\$ 74,40	R\$ 303,55	R\$ 37,94	R\$ -	R\$ 4,29	R\$ 4.140,19	R\$ 316,20	R\$ 105,40	R\$ 265,61	R\$ 12,16	R\$ 699,37	R\$ 4.839,56
1	Agente Operacional	44	R\$ 1.718,00	R\$ 51,54	R\$ 141,56	R\$ 17,70	R\$ -	R\$ 125,29	R\$ 2.054,09	R\$ 147,46	R\$ 49,15	R\$ 123,87	R\$ 5,67	R\$ 326,16	R\$ 2.380,24
1	Ajudante Geral	44	R\$ 1.450,00	R\$ -	R\$ 116,00	R\$ 14,50	R\$ -	R\$ 125,29	R\$ 1.705,79	R\$ 120,83	R\$ 40,28	R\$ 101,50	R\$ 4,65	R\$ 267,26	R\$ 1.973,05
1	Cozinheira	44	R\$ 1.500,00	R\$ 105,00	R\$ 128,40	R\$ 16,05	R\$ -	R\$ 167,59	R\$ 1.917,04	R\$ 133,75	R\$ 44,58	R\$ 112,35	R\$ 5,15	R\$ 295,83	R\$ 2.212,87
1	Cozinheira	44	R\$ 1.500,00	R\$ 60,00	R\$ 124,80	R\$ 15,60	R\$ -	R\$ 167,59	R\$ 1.867,99	R\$ 130,00	R\$ 43,33	R\$ 109,20	R\$ 5,00	R\$ 287,53	R\$ 2.155,52
1	Cozinheira	44	R\$ 1.500,00	R\$ 15,00	R\$ 121,20	R\$ 15,15	R\$ -	R\$ 167,59	R\$ 1.818,94	R\$ 126,25	R\$ 42,08	R\$ 106,05	R\$ 4,86	R\$ 279,24	R\$ 2.098,18
2	Agente de limpeza	44	R\$ 1.300,00	R\$ 13,00	R\$ 105,04	R\$ 13,13	R\$ -	R\$ 425,46	R\$ 3.287,80	R\$ 109,42	R\$ 36,47	R\$ 91,91	R\$ 4,21	R\$ 484,02	R\$ 3.771,82
1	Agente de limpeza	44	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$ 104,00	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 125,29	R\$ 1.542,29	R\$ 108,33	R\$ 36,11	R\$ 91,00	R\$ 4,17	R\$ 239,61	R\$ 1.781,90
1	Auxiliar de monitora	44	R\$ 1.718,00	R\$ -	R\$ 137,44	R\$ 17,18	R\$ -	R\$ 153,86	R\$ 2.026,48	R\$ 143,17	R\$ 47,72	R\$ 120,26	R\$ 5,51	R\$ 316,66	R\$ 2.343,14
1	Auxiliar de monitora	44	R\$ 1.718,00	R\$ -	R\$ 137,44	R\$ 17,18	R\$ -	R\$ 153,86	R\$ 2.026,48	R\$ 143,17	R\$ 47,72	R\$ 120,26	R\$ 5,51	R\$ 316,66	R\$ 2.343,14
1	Auxiliar de monitora	44	R\$ 1.718,00	R\$ 17,18	R\$ 138,81	R\$ 17,35	R\$ -	R\$ 153,86	R\$ 2.045,21	R\$ 144,60	R\$ 48,20	R\$ 121,46	R\$ 5,56	R\$ 319,82	R\$ 2.365,03
1	Auxiliar de monitora	44	R\$ 1.718,00	R\$ 68,72	R\$ 142,94	R\$ 17,87	R\$ -	R\$ 153,86	R\$ 2.101,38	R\$ 148,89	R\$ 49,63	R\$ 125,07	R\$ 5,73	R\$ 329,32	R\$ 2.430,71
1	Monitora	44	R\$ 2.340,00	R\$ 23,40	R\$ 189,07	R\$ 23,63	R\$ -	R\$ 4,29	R\$ 2.580,40	R\$ 196,95	R\$ 65,65	R\$ 165,44	R\$ 7,58	R\$ 435,61	R\$ 3.016,01
1	Monitora	44	R\$ 2.340,00	R\$ 93,60	R\$ 194,69	R\$ 24,34	R\$ -	R\$ 4,29	R\$ 2.656,91	R\$ 202,80	R\$ 67,60	R\$ 170,35	R\$ 7,80	R\$ 448,55	R\$ 3.105,47
1	Monitora	44	R\$ 2.340,00	R\$ 23,40	R\$ 189,07	R\$ 23,63	R\$ -	R\$ 4,29	R\$ 2.580,40	R\$ 196,95	R\$ 65,65	R\$ 165,44	R\$ 7,58	R\$ 435,61	R\$ 3.016,01
1	Monitora	44	R\$ 2.340,00	R\$ 23,40	R\$ 189,07	R\$ 23,63	R\$ -	R\$ 4,29	R\$ 2.580,40	R\$ 196,95	R\$ 65,65	R\$ 165,44	R\$ 7,58	R\$ 435,61	R\$ 3.016,01
1	Monitora	44	R\$ 2.340,00	R\$ -	R\$ 187,20	R\$ 23,40	R\$ -	R\$ 4,29	R\$ 2.554,89	R\$ 195,00	R\$ 65,00	R\$ 163,80	R\$ 7,50	R\$ 431,30	R\$ 2.986,19
2	Monitora	44	R\$ 2.340,00	R\$ 23,40	R\$ 189,07	R\$ 23,63	R\$ -	R\$ 8,58	R\$ 5.160,79	R\$ 196,95	R\$ 65,65	R\$ 165,44	R\$ 7,58	R\$ 431,23	R\$ 6.032,02
1	Monitora	44	R\$ 2.340,00	R\$ -	R\$ 187,20	R\$ 23,40	R\$ -	R\$ 4,29	R\$ 2.554,89	R\$ 195,00	R\$ 65,00	R\$ 163,80	R\$ 7,50	R\$ 431,30	R\$ 2.986,19
2	Monitora	44	R\$ 2.340,00	R\$ -	R\$ 187,20	R\$ 23,40	R\$ -	R\$ 4,29	R\$ 5.105,49	R\$ 195,00	R\$ 65,00	R\$ 163,80	R\$ 7,50	R\$ 862,60	R\$ 5.968,09
1	Monitora	44	R\$ 2.340,00	R\$ 23,40	R\$ 189,07	R\$ 23,63	R\$ -	R\$ 8,58	R\$ 2.584,69	R\$ 196,95	R\$ 65,65	R\$ 165,44	R\$ 7,58	R\$ 435,61	R\$ 3.020,30
1	Encarregado de Serviços Gerais	44	R\$ 2.580,00	R\$ -	R\$ 206,40	R\$ 25,80	R\$ -	R\$ 4,29	R\$ 2.816,49	R\$ 215,00	R\$ 71,67	R\$ 180,60	R\$ 8,27	R\$ 475,54	R\$ 3.292,03
0	Recepcionista	44	R\$ 1.300,00	R\$ 12,90	R\$ 105,03	R\$ 13,13	R\$ -	R\$ 183,61	R\$ 1.614,67	R\$ 109,41	R\$ 36,47	R\$ 91,90	R\$ 4,21	R\$ 241,99	R\$ 1.856,66
1			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27			R\$ 49.120,00	R\$ 927,14	R\$ 4.003,77	R\$ 500,47	R\$ -	R\$ 2.163,21	R\$ 63.272,47	R\$ 4.170,60	R\$ 1.390,20	R\$ 3.503,30	R\$ 160,43	R\$ 10.333,45	R\$ 73.605,92

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

Nota 2: O valor incluído em "Benefícios" corresponde a reserva de recurso para o cargo/função. (Não significa que todos os funcionários que exerçam esta função recebem o benefício) e poderá ser redistribuído para outros cargos no decorrer da vigência, caso seja necessário.

Nota 3: O campo "Benefícios" poderá ser composto pelas seguintes despesas: vale transporte, vale alimentação, vale refeição, auxílio creche, seguro de vida

Nota 4: Durante o exercício, havendo saldo excedente de provisionamento para rescisões, parte dos valores poderá ser redistribuída para complementar outras despesas, mediante autorização prévia e por Apostilamento.

QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS (COM 5% DISSÍDIO)

Meses de referência: MARÇO A DEZEMBRO

Quant.	Cargo/Função	Carga	FOLHA MENSAL						PROVISIONAMENTO					CUSTO MENSAL GLOBAL (G+L)	
			A- Salário	B- Biênios	C -Encargos	D- Encargos	E -INSS	F - Benefícios	G - FOLHA	H - 13º Salário	I - Férias	J - Verbas	K - Enc. Sociais		L - PROVISÃO
1	Assistente Administrativo	44	R\$ 3.491,25	R\$ 313,74	R\$ 304,40	R\$ 38,05	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 4.151,94	R\$ 317,08	R\$ 105,69	R\$ 266,35	R\$ 12,20	R\$ 701,32	R\$ 4.853,26

1	Coordenadora Pedagógica	44	R\$ 3.906.00	R\$ 117.18	R\$ 321.85	R\$ 40.23	R\$ -	R\$ 4.50	R\$ 4,389.77	R\$ 335.27	R\$ 111.76	R\$ 281.62	R\$ 12.90	R\$ 741.54	R\$ 5,131.31
1	Agente Operacional	44	R\$ 1.803.90	R\$ 72.16	R\$ 150.08	R\$ 18.76	R\$ -	R\$ 131.55	R\$ 2,176.46	R\$ 156.34	R\$ 52.11	R\$ 131.32	R\$ 6.01	R\$ 345.79	R\$ 2,522.24
1	Ajudante Geral	44	R\$ 1.522.50	R\$ 15.23	R\$ 123.02	R\$ 15.38	R\$ -	R\$ 131.55	R\$ 1,807.68	R\$ 128.14	R\$ 42.71	R\$ 107.64	R\$ 4.93	R\$ 283.43	R\$ 2,091.11
1	Cozinheira	44	R\$ 1.575.00	R\$ 110.25	R\$ 134.82	R\$ 16.85	R\$ -	R\$ 175.97	R\$ 2,012.89	R\$ 140.44	R\$ 46.81	R\$ 117.97	R\$ 5.40	R\$ 310.62	R\$ 2,323.51
1	Cozinheira	44	R\$ 1.575.00	R\$ 63.00	R\$ 131.04	R\$ 16.38	R\$ -	R\$ 175.97	R\$ 1,961.39	R\$ 136.50	R\$ 45.50	R\$ 114.66	R\$ 5.25	R\$ 301.91	R\$ 2,263.30
1	Cozinheira	44	R\$ 1.575.00	R\$ 15.75	R\$ 127.26	R\$ 15.91	R\$ -	R\$ 175.97	R\$ 1,909.89	R\$ 132.56	R\$ 44.19	R\$ 111.35	R\$ 5.10	R\$ 293.20	R\$ 2,203.09
2	Agente de limpeza	44	R\$ 1.365.00	R\$ 13.65	R\$ 110.29	R\$ 13.79	R\$ -	R\$ 447.86	R\$ 3,453.32	R\$ 114.89	R\$ 38.30	R\$ 96.51	R\$ 4.42	R\$ 508.22	R\$ 3,961.53
1	Agente de limpeza	44	R\$ 1.365.00	R\$ -	R\$ 109.20	R\$ 13.65	R\$ -	R\$ 219.82	R\$ 1,707.67	R\$ 113.75	R\$ 37.92	R\$ 95.55	R\$ 4.38	R\$ 251.59	R\$ 1,959.26
1	Auxiliar de monitora	44	R\$ 1.803.90	R\$ -	R\$ 144.31	R\$ 18.04	R\$ -	R\$ 161.55	R\$ 2,127.80	R\$ 150.33	R\$ 50.11	R\$ 126.27	R\$ 5.78	R\$ 332.49	R\$ 2,460.29
1	Auxiliar de monitora	44	R\$ 1,803.90	R\$ 16.24	R\$ 145.61	R\$ 18.20	R\$ -	R\$ 161.55	R\$ 2,145.50	R\$ 151.68	R\$ 50.56	R\$ 127.41	R\$ 5.83	R\$ 335.48	R\$ 2,480.98
1	Auxiliar de monitora	44	R\$ 1,803.90	R\$ 18.04	R\$ 145.76	R\$ 18.22	R\$ -	R\$ 161.55	R\$ 2,147.46	R\$ 151.83	R\$ 50.61	R\$ 127.54	R\$ 5.84	R\$ 335.81	R\$ 2,483.28
1	Auxiliar de monitora	44	R\$ 1,803.90	R\$ 72.16	R\$ 150.08	R\$ 18.76	R\$ -	R\$ 161.55	R\$ 2,206.46	R\$ 156.34	R\$ 52.11	R\$ 131.32	R\$ 6.01	R\$ 345.79	R\$ 2,552.24
1	Monitora	44	R\$ 2,457.00	R\$ 24.57	R\$ 198.53	R\$ 24.82	R\$ -	R\$ 4.50	R\$ 2,709.41	R\$ 206.80	R\$ 68.93	R\$ 173.71	R\$ 7.96	R\$ 457.39	R\$ 3,166.81
1	Monitora	44	R\$ 2,457.00	R\$ 98.28	R\$ 204.42	R\$ 25.55	R\$ -	R\$ 4.50	R\$ 2,789.76	R\$ 212.94	R\$ 70.98	R\$ 178.87	R\$ 8.19	R\$ 470.98	R\$ 3,260.74
1	Monitora	44	R\$ 2,457.00	R\$ 24.57	R\$ 198.53	R\$ 24.82	R\$ -	R\$ 4.50	R\$ 2,709.41	R\$ 206.80	R\$ 68.93	R\$ 173.71	R\$ 7.96	R\$ 457.39	R\$ 3,166.81
1	Monitora	44	R\$ 2,457.00	R\$ 49.14	R\$ 200.49	R\$ 25.06	R\$ -	R\$ 4.50	R\$ 2,736.19	R\$ 208.85	R\$ 69.62	R\$ 175.43	R\$ 8.03	R\$ 461.92	R\$ 3,198.12
1	Monitora	44	R\$ 2,457.00	R\$ 24.57	R\$ 198.53	R\$ 24.82	R\$ -	R\$ 4.50	R\$ 2,709.41	R\$ 206.80	R\$ 68.93	R\$ 173.71	R\$ 7.96	R\$ 457.39	R\$ 3,166.81
2	Monitora	44	R\$ 2,457.00	R\$ 24.57	R\$ 198.53	R\$ 24.82	R\$ -	R\$ 9.00	R\$ 5,418.82	R\$ 206.80	R\$ 68.93	R\$ 173.71	R\$ 7.96	R\$ 914.79	R\$ 6,333.61
1	Monitora	44	R\$ 2,457.00	R\$ 9.83	R\$ 197.35	R\$ 24.67	R\$ -	R\$ 4.50	R\$ 2,693.34	R\$ 205.57	R\$ 68.52	R\$ 172.68	R\$ 7.91	R\$ 454.68	R\$ 3,148.02
2	Monitora	44	R\$ 2,457.00	R\$ -	R\$ 196.56	R\$ 24.57	R\$ -	R\$ 9.00	R\$ 5,365.26	R\$ 204.75	R\$ 68.25	R\$ 171.99	R\$ 7.88	R\$ 905.73	R\$ 6,270.99
1	Monitora	44	R\$ 2,457.00	R\$ 24.57	R\$ 198.53	R\$ 24.82	R\$ -	R\$ 4.50	R\$ 2,709.41	R\$ 206.80	R\$ 68.93	R\$ 173.71	R\$ 7.96	R\$ 457.39	R\$ 3,166.81
1	Encarregado de Serviços Gerais	44	R\$ 2,709.00	R\$ 27.09	R\$ 218.89	R\$ 27.36	R\$ -	R\$ 4.50	R\$ 2,986.84	R\$ 228.01	R\$ 76.00	R\$ 191.53	R\$ 8.77	R\$ 504.31	R\$ 3,491.15
1	Recepcionista	44	R\$ 1,354.50	R\$ 13.55	R\$ 109.44	R\$ 13.68	R\$ -	R\$ 192.79	R\$ 1,683.96	R\$ 114.00	R\$ 38.00	R\$ 95.76	R\$ 4.39	R\$ 252.15	R\$ 1,936.12
0			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27			R\$ 51,570.75	R\$ 1,148.14	R\$ 4,217.51	R\$ 527.19	R\$ -	R\$ 2,360.68	R\$ 66,710.04	R\$ 4,393.24	R\$ 1,464.41	R\$ 3,690.32	R\$ 169.00	R\$ 10,881.35	R\$ 77,591.39

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

Nota 2: O valor incluído em "Benefícios" corresponde a reserva de recurso para o cargo/função. (Não significa que todos os funcionários que exerçam esta função recebem o benefício) e poderá ser redistribuído para outros cargos no decorrer da vigência, caso seja necessário.

Nota 3: O campo "Benefícios" poderá ser composto pelas seguintes despesas: vale transporte, vale alimentação, vale refeição, auxílio creche, seguro de vida

Nota 4: Durante o exercício, havendo saldo excedente de provisionamento para rescisões, parte dos valores poderá ser redistribuída para complementar outras despesas, mediante autorização prévia e por Apostilamento.

PREVISÃO DE GASTOS GERAIS (ANUAL)		
Categoria de Despesas	Subgrupos	Valor Previsto (R\$)
Recursos Humanos (valor anual)		R\$ 923,125.69
Materiais de Consumo	Material Pedagógicos	R\$ 65,000.00
	Material de Escritório	
	Material de Limpeza e Higiene	
	Peças para Manutenção	
	Material para Pequenos Reparos	
	Compra de Gás	
Serviços de Terceiros ¹	Manutenção de Móveis e Equipamentos	R\$ 114,202.31
	Assessoria Contábil	
	Consultorias	
	Informática	
	Pedreiros / Encanadores/Eletricistas	
	Palestrantes	
	Limpeza de caixa d'água/ dedetização/desratização	
	Medicina do Trabalho	
	Publicações	
	Cursos/ Passeios Pedagógicos Externos	
	Transporte para Cursos/Passeios	
	Contribuição Sindical Patronal	
	Locação de imóveis ¹	
Locações diversas ²	Máquinas	R\$ -
	Equipamentos	
Utilidades públicas	Água e Esgoto	R\$ 30,400.00
	Energia Elétrica	
	Telefone	
	Gás Encanado	
	Internet	
TOTAL		R\$ 1,132,728.00

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos

2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

VALORES DE REFERÊNCIA

PERÍODO INTEGRAL			
	VALOR	Nº DE ALUNOS	SUBTOTAL
BERÇÁRIO	R\$ 654.00	11	R\$ 7,194.00
MATERNAL/PRÉ-ESCOLA	R\$ 545.00	160	R\$ 87,200.00
Total Período Integral			R\$ 94,394.00

PERÍODO PARCIAL			
	VALOR	Nº DE ALUNOS	SUBTOTAL
BERÇÁRIO	R\$ 425.10	0	R\$ -
MATERNAL/PRÉ-ESCOLA	R\$ 354.25	0	R\$ -
Total Período Parcial			R\$ -

Valor de Per capita (mensal) R\$ 94,394.00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Janeiro	R\$ 94,394.00
Fevereiro	R\$ 94,394.00
Março	R\$ 94,394.00
Abril	R\$ 94,394.00
Maió	R\$ 94,394.00
Junho	R\$ 94,394.00
Julho	R\$ 94,394.00
Agosto	R\$ 94,394.00
Setembro	R\$ 94,394.00
Outubro	R\$ 94,394.00
Novembro	R\$ 94,394.00
Dezembro	R\$ 94,394.00
TOTAL	R\$ 1,132,728.00

Estando de comum acordo, firmam o presente instrumento que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2018.

Santo André, de dezembro de 2017.

Dinah Kojuck Zekcer
Secretária de Educação

Nome do Responsável Legal
Cargo